



Ex-agente do SNI pode ficar calado em depoimento a CPI

O ex-agente do Serviço Nacional de Informações (SNI), Francisco Ambrósio do Nascimento, poderá ficar calado durante a CPI que investiga escutas telefônicas clandestinas. O depoimento está marcado para esta quarta-feira (17/9), às 14h30. O pedido de Habeas Corpus foi concedido parcialmente pela ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal.

No pedido, Ambrósio do Nascimento informou que foi chamado a depor na comissão para “prestar esclarecimentos sobre notícias veiculadas na imprensa a respeito de supostas interceptações telefônicas ilegais”. Ele é apontado como responsável pela gravação ilegal da conversa telefônica entre o presidente do Supremo, ministro Gilmar Mendes, e o senador Demóstenes Torres (DEM-GO), divulgada pela revista *Veja*. Por isso, recorreu à corte para garantir seu direito ao silêncio durante o depoimento.

De acordo com a decisão, Ambrósio terá assegurado o direito de “ser assistido e comunicar-se com seus advogados; de não ser obrigado a assinar termo de compromisso de dizer a verdade; e de não ser preso ou ameaçado de prisão ao invocar o direito constitucional ao silêncio com relação a respostas que, a seu critério ou de seus advogados, possam incriminá-lo”.

A ministra negou apenas o pedido de extração de cópias da investigação antes do início da sessão. Segundo ela, não há especificação sobre se as cópias pretendidas seriam dos autos do inquérito mencionado no requerimento dirigido ao Departamento de Polícia Federal ou se dos autos da investigação conduzida pela CPI.

Ela lembrou que o direito ao silêncio é garantido com base na “vasta e sedimentada jurisprudência” do STF: “Significa dizer que o convocado decide sobre o que há de responder ou não, para tanto podendo inclusive contar com o apoio e assessoria de seus advogados, sempre considerando apenas o que pode servir à sua auto-incriminação, e apenas isso”.

A ministra Cármen Lúcia advertiu ainda, em sua decisão, que é certo que as CPIs, no exercício das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, devem assegurar que a pessoa inquirida seja tratada “sem agressividade, truculência ou deboche”. Para ela, isso se traduz no dever que todos têm de respeitar a dignidade da pessoa humana e que o mesmo tratamento e respeito há que ser dispensado aos membros da Comissão Parlamentar por quem a ela compareça.

Há 15 dias, reportagem da revista *Istoé* apontou o ex- agente Ambrósio do Nascimento como o coordenador na Polícia Federal da equipe que fez a escuta de 18 senadores, 26 deputados, ministros do governo e também do ministro Gilmar Mendes.

O texto, assinado pelos jornalistas Mino Pedrosa e Hugo Marques, aponta Ambrosio do Nascimento como o “espião” que coordenou a atuação de um grupo de agentes da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) na Operação Satiagraha, da Polícia Federal.

De acordo com o texto, a pedido do delegado Protógenes Queiroz, responsável pelas investigações contra o grupo do banqueiro Daniel Dantas, Ambrósio se instalou no começo do ano em uma sala no



Máscara Negra, como é conhecido o edifício-sede da PF em Brasília. Tornou-se uma espécie de braço direito do delegado, funcionando como elo entre Protógenes e os agentes operacionais da Abin, cedidos à Satiagraha.

Os jornalistas apontam também que muitas das escutas extrapolaram as autorizações legais da Justiça. Sendo que numa delas gravou-se a conversa telefônica de Gilmar com Demóstenes Torres.

HC 96.145

Date Created

17/09/2008